



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PENAFIEL

CERTIDÃO

Alberto Fernando da Silva Santos, Presidente da Assembleia Municipal, certifica que a Assembleia Municipal, por deliberação de 29 de novembro de 2024, aprovou por maioria a proposta da Câmara Municipal de Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para o ano de 2025 em 0,25%, nos termos do Regulamento nº 38/2004, de 29 de setembro, nos termos do Regulamento nº 38/2004, de 29 de setembro, nos termos do Regulamento nº 38/2004, de 29 de setembro e para efeitos do disposto na alínea b), do n.º 2, do artigo 106.º, da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, na sua redação atual.

Mais certifica que esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e faço autenticar com o selo branco em uso neste Município.

Paços do Município, 29 de novembro de 2024

O Presidente da Assembleia Municipal,

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'A. Santos', written over a horizontal line.

(Alberto Fernando da Silva Santos)